

O Prefeito Municipal de Arapiraca - Logo após
o Poder Legislativo decreta e em cumprimento a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desanunciado de São José o
Cemitério Público, situado na Vila Bela do Paraíso, deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 08 de
junho de 1949.

Prefeito - *[assinatura]*

Secretário de Administração - *[assinatura]*

Esta lei foi publicada e registrada na
de Serviços Gerais, aos 08 dias do mês de junho de 1949.

Julio Campêlo Silva
Operário Público

Lei nº 1044/49 de 08 de junho de 1949

Dispõe sobre desanunciação
do Cemitério Público,
em Arapiraca, deste Município.

O Prefeito Municipal de Arapiraca -
Logo após o Poder Legislativo decreta e em cumprimento a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desanunciado de Paulo
Cemitério Público situado em Arapiraca, deste Município.

que sua publicação, perseguida as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 08 de junho de 1979.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Registro Geral, aos 08 dias do mês de junho de 1979.

Julia Campêlo Leivas
- Secretária de Registro -

Lei nº 2045/79 de 08 de junho de 1979.

- Denominação de Pão e Cemitério Público situado no sítio Pau-D'arco deste Município -

O Prefeito Municipal de Arapiraca - Tago por lei que o Poder Legislativo decreta e emendamos a seguinte lei:

Art. 1º - Lida a denominação de Pão e o Cemitério Público situado no sítio Pau-D'arco, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, perseguida as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 08 de junho de 1979.

Prefeito